



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
**Estado de São Paulo**

**RESOLUÇÃO Nº 306 – DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

**AUTORIZA ANTECIPAR DEVOLUÇÃO, NESTE EXERCÍCIO DE 2017, DE PARTE DO SALDO DE BANCO E CAIXA REMANESCENTE DE DUODÉCIMOS, AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g” da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2.010.

FAÇO SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, por intermédio da Presidência, autorizada a antecipar, no segundo semestre deste exercício financeiro, ao Poder Executivo, a devolução parcial do saldo de Bancos e Caixa, oriundos de duodécimos recebidos e não utilizados integralmente.

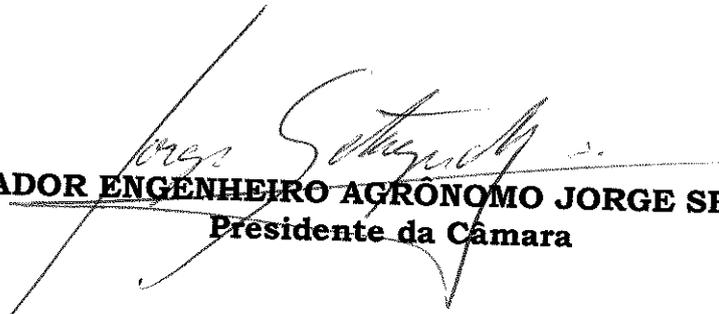
Art. 2º A devolução parcial de duodécimo deverá ser precedida de rigorosa obediência às regras da Contabilidade Pública, da regularidade e cumprimento das obrigações financeiras deste Legislativo, conforme programação orçamentária e financeira estimada para este exercício financeiro, devendo ser contingenciados valores para suportarem todos os compromissos presentes e futuros estimados para o presente exercício.

Art. 3º A devolução do saldo parcial de bancos e caixa realizar-se-á por meio de cheque nominal à Prefeitura Municipal, consistente no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e referidos recursos, conforme firmado pelo Chefe do Poder Executivo, no Ofício.CM nº 008/2017, datado de 07 de agosto de 2017, serão aplicados para complementação da folha de pagamentos dos servidores públicos municipais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

40) Resolução 306/17  
FOI REGISTRADA EM UNIDADE OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (ADREVA) Oficial do sig.  
EM SUAS EDIÇÃO DE 02.09.17  
MOG. MIRIM 05.09.17

Projeto de Resolução nº 04 de 2017  
Autoria: Mesa da Câmara